



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 171, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESAFETA BEM MÓVEL QUE MENCIONA E PERMITE
A DESCARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO FIAT/UNO
ECONOMY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marliéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado da destinação de bem de uso especial o seguinte veículo, destinado como Saúde PSF:

I) Veículo Fiat/Uno Economy – ano de fabricação 2014, modelo 2014, Placa PUE-6680, Renavam 01011629418, Álcool e gasolina, Chassi 9BD195173E0584603.

Art. 2º - Em decorrência da desafetação, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a descaracterização do veículo mencionado no artigo 1º deste Decreto, até então vinculado à Secretaria de Saúde, a fim de permitir o uso em outras atividades da Administração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 01 de fevereiro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 01/02/2019

ASSINATURA